

Informação n.º 100-M, de 26 de junho de 2023.

Restituição dos manuais escolares do 2.º ciclo do ensino básico.

Constitui um dever dos alunos e dos encarregados de educação devolverem à escola os manuais escolares que lhes foram emprestados, ação necessária para garantir o direito a receber os manuais para 2023/2024, reutilizados ou novos.

Para a operação de restituição dos manuais correr de forma ordenada, os encarregados de educação/alunos entregam os manuais no dia fixado no quadro seguinte, de acordo com os anos de escolaridade, entre as 8:00 horas e as 18:00 horas, no Pavilhão B da Escola Básica André de Resende, entrada pela Rua Cosme Delgado.

5.º Ano: 4 de julho	6.º Ano: 5 de julho
Não devolvem manuais de EV/ET	Não devolvem os manuais de matemática

Os encarregados de educação/alunos podem fazer de dois modos:

1. Trazem os manuais e este documento preenchido e impresso em duplicado neste caso o procedimento será mais rápido.
2. Trazem apenas os manuais e terão de aguardar na respetiva fila que a escola proceda a todos os registos.

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira, 26 de junho 2023.

O Diretor: Fernando Martins

Impresso de restituição dos manuais escolares					
Nome do aluno: _____		N.º: _____		Turma: _____	
<p>Os manuais indicados na tabela seguinte foram devolvidos ao Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira. Para cada disciplina, o restituente assinalou com uma cruz se o manual foi devolvido e as condições de reutilização.</p>					
2.º Ciclo do Ensino Básico		Devolvido	Reutilizável	Não reutilizável	
				a)	b)
	Inglês				
	Português				
	História e Geografia de Portugal				
	Ciências Naturais				
	TIC				
	Ed. Tecnológica				
	Educação Visual				
	Educação Física				
	EMRC				
	PLNM				
	Português				
	Matemática				
<p>a) O aluno danificou proposadamente o manual escolar; b) O manual escolar está danificado sem intenção do aluno.</p>					
<p>Data: ____ / ____ / 2023. O Enc.Edu: _____ A Escola: _____</p>					